Governo do Estado de Roraima
Secretaria Estadual de Infraestrutura de Roraima
"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA	
Setor Requisitante: DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DEIT	
Responsável pela Demanda:	**Eng.º Civil Numeriano Dantas de Medeiros** Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA / OBJETO:

1.1.Descrição sucinta da solução pretendida:

1.1.1 O presente documento manifesta a necessidade das obras de **Implantação das Rodovias Vicinais Concurso e Concurso I, com extensão total de 24,53 km, localizadas no Município do Bonfim/RR.**
1.1.2 As fundamentações legais, demais exigências e condições serão apresentadas no Projeto Básico, após os devidos estudos serem concluídos.

1.2 Alinhamento com o Planejamento Estratégico:

1.2.1 O atendimento do objeto ora apresentado, encontra-se alinhado com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstas no planejamento de contratação do Departamento de Infraestrutura e Transporte da Secretaria de Estado da Infraestrutura, para o exercício de 2026, estando em conformidade com Plano Plurianual - PPA, e consta dotação orçamentária para a cobertura da despesa, sendo custeado através de recursos oriundos de Recursos do Estado.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

2.1. Explicitação da motivação:

2.1.1 É necessária a contratação para proporcionar a melhoria de infraestrutura básica e segurança física das **Rodovias Vicinais Concurso e Concurso I, com extensão total de 24,53 km, localizadas no Município do Bonfim/RR,** uma vez que a recuperação das estradas irão proporcionar maiores e melhores facilidades de acesso aos serviços públicos e privados pela população rural dessa região, além de promover o desenvolvimento destes municípios.

2.1.2 Além do objeto da contratação estar alinhado ao Planejamento Estratégico do DEIT/SEINF, está em conformidade com as condições gerais a que deverão ser obedecidas durante a execução dos serviços de **Implantação das Rodovias Vicinais Concurso e Concurso I, no Município do Bonfim/RR,** devendo ser especificada as coordenadas de localização**,** bem como caracterizar as obrigações e direitos da Contratada a qual será confiada a execução dos serviços.

2.1.3 As obras consistirá na execução de serviços de terraplenagem e drenagem, com as seguintes características principais: serviços de terraplenagem; revestimento primário; obras de arte corrente (implantação de bueiros tubulares); além dos serviços preliminares e complementares inerentes e peculiares a execução dessa obra.

3. DEMONSTRATIVO DE RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS COM A SOLUÇÃO (OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO):

3.1 Demonstrativo de resultados a serem alcançados com a solução:

3.1.1 As obras de **Implantação das Rodovias Vicinais Concurso e Concurso I, com extensão total de 24,53 km, localizadas no Município do Bonfim/RR,** tem por objetivo o incentivo e fomento a produção agropecuária e o desenvolvimento econômico e social da região, melhoria da infraestrutura, bem como melhorar as condições de escoamento agrícola, inclusive da produção dos pequenos agricultores, o aumento da renda e o acesso aos serviços públicos e privados, atendendo diretamente aproximadamente 150 famílias da referida região.

3.1.2 Os projetos de engenharia, incluindo os estudos, relatórios, memoriais descritivos e orçamentos, deverão ser elaborados e devidamente aprovados pela autoridade desta SEINF, em que doravante, constituem elementos fundamentais para os objetivos da contratação de empresa especializada para execução das obras de **Implantação das Rodovias Vicinais Concurso e Concurso I, com extensão total de 24,53 km, localizadas no Município do Bonfim/RR.**

3.1.3 Este documento inicial objetiva a dar início aos trâmites necessários a contratação de empresa especializada para executar a demanda acima descrita.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADO:

4.1 A proposta é de execução de **único** empreendimento:

4.1.1 Item: Serviços das obras de **Implantação das Rodovias Vicinais Concurso e Concurso I, com extensão total de 24,53 km, localizadas no Município do Bonfim/RR.**

5.2 Os projetos e especificações técnicas, relativas aos serviços objeto da presente demanda, serão juntados aos autos em tempo oportuno.

5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVEM SER INICIADOS OS SERVIÇOS:

5.1 Considerando as fases de instrução do processo de licitação de obras, tais como Planejamento da Contratação (**fase preparatória / interna**) inerentes a este departamento técnico e de integrante administrativo (definição de modalidade e minutas), para posterior procedimentos licitatórios propriamente ditos (fase externa), para então iniciar a gestão de contrato.

5.2 O início da execução da obra, ocorrerá após superadas as fases acima, em conformidade com os regramentos da Lei nº 14.133/2021, e nos termos descritos no Projeto básico e Minuta contratual anexos obrigatórios do futuro edital.

6. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

6.1 A Equipe de Planejamento da Contratação é composta por servidores públicos lotados neste órgão demandante "SEINF", com conhecimento dos aspectos técnicos e administrativos inerentes a cada etapa da fase preparatória do objeto que se pretende contratar, e que possuem a expertise necessária para condução da contratação junto às unidades administrativas envolvidas, diligenciando pela correta e célere tramitação do procedimento administrativo.

6.2 Esse conjunto multidisciplinar de servidores que reúnam as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, composta, conforme o caso, por:

I- **Integrante requisitante:** servidor responsável pela unidade requisitante da demanda, nomeado pelo titular da SEINF e incumbido de definir os requisitos aplicáveis à contratação;

II- **Integrante técnico:** servidor que detenha competência técnica sobre o objeto, indicado pelo titular da unidade de sua lotação e incumbido de definir os requisitos técnicos aplicáveis à contratação, na elaboração dos projetos, especificações técnicas e gerenciamento de riscos, dentre outros artefatos;

III- **Integrante administrativo:** servidor lotado em unidade responsável pela elaboração das minutas do Ato Convocatório, a quem caberá identificar e especificar as regras administrativas aplicáveis ao objeto pretendido, observando, no que couber, os elementos contidos nos documentos padronizados e disponibilizados nos órgãos federais disciplinadores.

7.3. Integrante Requisitante /Responsável pela Demanda:

✍ *(assinado eletronicamente)*

Eng.º Civil Numeriano Dantas de Medeiros

Diretor do Departamento de Infraestrutura e Transporte

DEIT/SEINF

7.4. Integrante Técnico:

✍ *(assinado eletronicamente)*

Ronaldo Rossi

Engenheiro Civil do DEPT/DEIT

7.5. Integrantes Administrativos:

✍ *(assinado eletronicamente)*

Nayrana Rosely de Melo N. Figueira

Instrução Processual/Fase Interna e Padronização

✍ *(assinado eletronicamente)*

Kleber Linkou Miranda Rodrigues

Instrução Administrativa/Orçamentária

8. AUTORIZAÇÃO

Autorizo a abertura de processo administrativo para formalização da demanda acima identificada, contemplando conteúdos previstos no inciso I, do artigo 18, da Lei nº 14.133/2021.

✍ *(assinado eletronicamente)*

Eng.º Civil EMERSON DE PAULA OLIVEIRA

Secretário de Estado da Infraestrutura/SEINF

Documento assinado eletronicamente por **Ronaldo Rossi**, **Engenheiro Civil**, em 14/04/2026, às 10:10, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Kleber Linkou Miranda Rodrigues**, **Diretor de Departamento**, em 14/04/2026, às 11:09, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson de Paula Oliveira**, **Secretário de Estado**, em 14/04/2026, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Nayrana Rosely de Melo Nascimento Figueira**, **Consultora Técnica**, em 15/04/2026, às 00:42, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

Documento assinado eletronicamente por **Numeriano Dantas de Medeiros**, **Membro Operacional do Grupo Técnico Especializado em Gestão Estratégica do Estado de Roraima**, em 27/04/2026, às 11:26, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço https://sei.rr.gov.br/autenticar informando o código verificador **21743658** e o código CRC **7D36E7A9**.